



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 106/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de carpintaria para a execução de serviços de manutenção, reparo e conservação de cercas e mangueiras localizadas em áreas públicas.

CONTRATADO: 54.054.916 VOLMIR SIQUEIRA DA SILVA
CNPJ nº 54.054.916/0001-53

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço, além de que apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço, sendo o valor total necessário para a referida prestação de serviço de **R\$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.

10.02.20.608.0019.2134 – Construção e Manutenção de Mangueiras

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 14 de outubro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal